ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1824/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2992, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.070.859,24 (um milhão, setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.1.082.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2125 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.262,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.13.392.0033.2.387.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	
2126 - 3.3.90.31.00.00	33956	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	243.046,12
2127 - 3.3.90.35.00.00	33956	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.271,56
2128 - 3.3.90.35.00.00	33957	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.639,03
2129 - 3.3.90.36.00.00	33957	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.531,08
2130 - 3.3.90.39.00.00	33957	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.109,45
Total Suplementação:			1.070.859,24

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.070.859,24 (um milhão, setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIOS ANTERIORES	185.262,00
02	33956	BB.LEI PAULO GUSTAVO-OUTRAS ÁREAS CULTURAIS-C/C-80.991-8	255.317,68
03	33957	BB.LEI PAULO GUSTAVO-AUDIOVISUAIS-C/C- 80.992-6	630.279,56
		TOTAL	1.070.859,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:181DA5AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/